

Edital 08/2019 – ProfHistória/Unespar
Processo de Inscrição e Seleção para Aluno Especial – 2º semestre

Requisitos

Art. 1º Pode se inscrever para as vagas como Aluno Especial o candidato que seja portador de diploma de curso superior de licenciatura, devidamente registrado no Ministério da Educação e que atue como professor de História em qualquer ano da Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), ou que esteja regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação devidamente recomendado pela CAPES.

Processo de inscrição e seleção

Art. 2º As vagas para Aluno Especial estão distribuídas conforme segue:

Código	Disciplina	Créditos	Horário	Vagas
PEH-231	Usos do biográfico no ensino e na aprendizagem da História	04	Sexta-feira 08h às 12h e 13h30 às 17h30	Até 02

Parágrafo único. O dia e horário da oferta das disciplinas poderão sofrer alterações.

Art. 3º O candidato interessado em cursar disciplinas na condição de Aluno Especial deve realizar inscrição entre os dias **01 e 04/07/2019**, no Protocolo Geral no campus de Campo Mourão, nos horários das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e carta de intenção (Anexo D);
- II – Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso;
- III – Currículo Lattes atualizado em julho de 2019.

Parágrafo único. Os documentos devem ser entregues em um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

<<Nome do candidato>>

Edital 08/2019 – ProfHistória/Unespar – Processo de Inscrição e Seleção para Aluno Especial – 2º semestre

Art. 5º É de responsabilidade do docente da disciplina ofertada estabelecer os critérios e realizar a seleção para Aluno Especial.

Matrícula

Art. 6º O resultado da seleção para Aluno Especial estará disponível na Secretaria do ProfHistória e no site profhistoria.unespar.edu.br no dia **12/07/2019**.

Art. 7º O Aluno Especial selecionado deve realizar sua matrícula na Secretaria do ProfHistória nos dias **29 e 30/07/2019** no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Observações

Art. 8º As aulas se iniciam no dia 02 de agosto de 2019.

Art. 9º O Aluno Especial matriculado possui as mesmas obrigações dos Alunos Regulares em relação à frequência e demais exigências acadêmicas da disciplina.

Art. 10. O Aluno Especial aprovado na disciplina cursada terá direito a declaração de aprovação expedida pelo ProfHistória.

Art. 11. Os créditos obtidos em disciplinas cursadas no ProfHistória, na condição de Aluno Especial, poderão ser convalidados pelo Colegiado do Programa, respeitado o número máximo de quatro créditos.

Campo Mourão, 28 de junho de 2019.

Bruno Flávio Lontra Fagundes

*Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória
Universidade Estadual do Paraná – Unespar
Portaria n. 304/2017-Reitoria/Unespar*